

PORTARIA PGJ/PI Nº 1613/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER, de 08 a 10 de setembro de 2020, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde à Promotora de Justiça **MARLÚCIA GOMES EVARISTO DE ALMEIDA**, titular da 28ª Promotoria de Justiça de Teresina, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 08/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de setembro de 2020.